

Estudo Técnico Preliminar 20/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.005294/2024-91

2. Descrição da necessidade

Os itens solicitados (material elétrico de uso específico nos laboratórios do CCN) deverão atender as necessidades das atividades executadas nas aulas práticas dos cursos do CCN por dois semestres letivos (2024.1 e 2024.2).

Não foi encontrado pregão eletrônico em aberto para esse tipo de material, justificando-se assim, a solicitação de aquisição direta.

Após realização de pesquisa de preços em lojas locais e via internet, verificou-se que o valor total da aquisição (até R\$ 50.000,00), o tipo (material de uso comum) e a quantidade dos materiais enquadrava-se na modalidade de dispensa de licitação (em atenção aos Artigos 72 e 75 da Lei 14.133/2021).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Física - CCN/UFPI	Gardênia de Sousa Pinheiro
Departamento de Química - CCN/UFPI	Adriano Gomes de Castro
Centro de Ciências da Natureza - CCN/UFPI	Edmilson Miranda de Moura

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Por se tratar de material de consumo de uso comum, a garantia requerida será de, no mínimo, 3 meses para defeitos de fabricação. Não há necessidade de treinamento, instalação e suporte.

5. Levantamento de Mercado

Esta etapa foi realizada conforme abaixo.

I - Para inclusão dos itens no PGC 2023 e 2024 tentou-se identificar o setor requisitante junto à UFPI, conforme orientações da PRAD/UFPI. Como não foi localizado um setor responsável por este tipo de material, os bens foram cadastrados no sistema PGC como demanda exclusiva do Centro de Ciências da Natureza – CCN (DFD 500/2023).

II - Foi realizada uma busca nos sites oficiais de registro de atas e pregões e não foram encontradas aquisições similares realizadas por outros órgãos que permitisse a adesão/carona (vide manifestação da Gerência de Execução Contábil - PRAD/UFPI nos autos do processo nº 21111.005294/2024-91).

III - Por orientação da Coordenadoria de Compras e Licitação – CCL/PRAD/UFPI e seguindo o que determina a IN SEGES/ME Nº 65, DE 07 de julho de 2021, foi feita uma pesquisa de preços em fornecedores locais, para obtenção de oferta mais vantajosa para a administração e para levantamento dos preços de mercado.

Quadro de identificação das soluções de mercado (fornecedores locais)

Nome da empresa	CNPJ	Endereço comercial	Contato (nome/telefone/e-mail)
-----------------	------	--------------------	--------------------------------

E.R. Nery EIRELI – Liceu Eletrônica	04.125.581/0001-49	Rua Simplício Mendes, 599 – Centro - Teresina/PI	Sr. Ivy Nery 86-3222-7553 liceueletronica@hotmail.com
M.E. Nery – Max Componentes Eletrônicos	10.704.497/0002-63	Av. 19 de Outubro, 161 – Lourival Parente - Teresina /PI	Sr. Valdek 86-3220-3578 maxcomponentes@hotmail.com
M. E. Nery – Japão Componentes Eletrônicos	10.704.497/0001-82	Rua Leônidas Alves – Q. 173 Casa 11 – Dirceu I - Teresina/PI	Sra. Ercília 86-3234-3941 japaocomponentes@hotmail.com
E. B. De Moura	00.773.943/0001-57	Rua Simplício Mendes, 665 – Centro - Teresina/PI	Sr. Elias Moura 86-98139-4541 radiasmoura@hotmail.com
U. S. Eletrônica – US Import. Ltda.	63.347.249/0002-79	Rua Simplício Mendes, 1062 – Centro/Norte - Teresina/PI	Sr. Heliomar Meneses 86-3226-5862 / 98844-3570 useletronica@hotmail.com

Os fornecedores foram contatados pessoalmente e também via e-mail (mensagens enviadas em 23/02/2024).

Enviaram resposta/cotação os fornecedores M. E. Nery – Japão Componentes Eletrônicos, E.R. Nery EIRELI – Liceu Eletrônica, M.E. Nery – Max Componentes Eletrônicos e E. B. De Moura. As propostas enviadas não contemplavam todos os itens solicitados.

Considerando o baixo retorno dos fornecedores e falta de registro dos mesmos no sistema SICAF a Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/PRAD realizou pesquisa nos sistemas de compras do governo federal e elaborou uma lista de potenciais fornecedores para o tipo de material requerido, para envio dos ofícios com solicitação de proposta de preços.

Os ofícios foram encaminhados por e-mail, em 01/03/2024, para os seguintes fornecedores:

ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA – Of. 03/2024

CNPJ 05.854.663/0001-97 - licitacao@eletroquip.com.br

EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. - OF. 04/2024

CNPJ 34.383.762/0001-36 - evolution_eletronicos@outlook.com

TACIEL DA SILVA SANTOS – OF. 05/2024

CNPJ 37.639.423/0001-66 - coenesltda@hotmail.com

J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI – OF. 06/2024

CNPJ 34.446.741/0001-12 - jr-ne@hotmail.com

VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – OF. 07/2024

CNPJ 07.514.710/0001-89 - officer@officernet.com.br

MARQUES & UMAR LTDA. - OF. 08/2024

CNPJ 21.990.802/0002-47 - serafins.store@gmail.com

C. O. AMARAL – OF. 09/2024

CNPJ 37.392.691/0001-26 - catarineoa@gmail.com

CONSTRUTORA GAMMA LTDA. / CONSTRUTURA ATHOS LTDA. - OF. 10/2024

CNPJ 44.657.167/0001-03 - sergioexata50@gmail.com; construtoragammaltda@gmail.com; gamathe@hotmail.com

CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA – OF. 11/2024

CNPJ 26.569.874/0001-58 - compras.newinformatica@gmail.com

AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA. - OF. 12/2024

CNPJ 71.511.349/0001-36 - amilton3@ig.com.br

ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 – OF. 13/2024

CNPJ 19.026.964/0001-37 - licitacoes.icp@gmail.com

N F DA SILVA LAMAR COMERCIO – OF. 14/2024

CNPJ 07.783.734/0001-33 - nagibblamar@hotmail.com

J.B. SOARES ELETRÔNICA – OF. 15/2024

CNPJ 03.836.370/0001-51 - jbseletronica@outlook.com

A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – OF. 16/2024

CNPJ 45.291.154/0001-18 - augusto.cm1@icloud.com; augusto.cm1@hotmail.com; contato@a2robotics.com.br

RESPOSTAS RECEBIDAS DOS FORNECEDORES:

Um fornecedor informou que não dispõe dos itens solicitados (A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA).

Um fornecedor teve o endereço de e-mail rejeitado (amilton3@ig.com.br).

Um fornecedor encaminhou proposta contemplando 18 dos 19 itens solicitados (CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - NEW INFORMÁTICA). Valor total da proposta R\$ 7.501,00 (sete mil, quinhentos e um reais).

6. Descrição da solução como um todo

Os itens solicitados são de uso em atividades práticas de laboratórios de ensino e pesquisa e não possuem exigências de fornecimento relacionadas à assistência técnica e manutenção.

Solicita-se garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 dias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Método utilizado: As quantidades solicitadas deverão suprir as necessidades dos laboratórios de ensino e pesquisa dos cursos de Biologia, Química e Física do Centro de Ciências da Natureza – CCN/UFPI.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada pelos servidores que auxiliam os docentes nas atividades nos laboratórios, a partir do consumo médio previsto para cada atividade.

Memória de cálculo para a estimativa das quantidades: foi realizada com base nas atividades práticas previstas nos planos de cursos das disciplinas nos laboratórios e o consumo real do mesmo período do ano anterior.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.595,00

A estimativa do valor da contratação, realizada quando a elaboração do Documento de Formalização da Demanda nº 500/2023 (páginas 06 a 08 do Processo eletrônico n.º 23111.005294/2024-91, foi baseada nos valores obtidos em consulta via internet (sites específicos), bem como em consulta feita junto a fornecedores locais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a quantidade solicitada é pequena, não se recomenda o parcelamento da entrega, uma vez que os custos com transporte são mais viáveis com uma entrega única.

Em se tratando de materiais de consumo para aulas práticas realizadas em laboratórios, os itens podem ser fornecidos em grupos ou não, sem prejuízo do funcionamento de cada um. A falta de um dos itens não compromete a execução das atividades realizadas com os demais itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação alinha-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFPI 2020-2024 e Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU CCN 2023-2024 com relação ao fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como alinha-se aos temas estratégicos PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA E PRINCÍPIOS INOVADORES e FORTALECER A PESQUISA E INOVAÇÃO ACADÊMICA.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP:

06517387000134-0-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 11/10/2023

ID do item no PCA: 448 a 451 e 452 a 466

Classe/Grupo: INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS E OUTROS

Identificador da futura contratação: 154048-90235/2023

Código do PDM dos Itens: 1177 – 7401 – 1141 – 10012 – 16634 (7) – 2301 – 14727 – 3479 – 2085 – 15410 – 5714.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A utilização dos materiais requeridos na execução das atividades práticas realizadas nos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão promoverá o cumprimento adequado e essencial do plano de ensino das disciplinas, ao permitir a realização das experiências sem restrições de equipamentos e materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de material de consumo de uso geral em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, os materiais adquiridos deverão ser conferidos, pelos responsáveis por tais laboratórios, com relação à especificação mínima, qualidade, garantia e quantidades fornecidas.

Não há necessidade de manutenção, instalação ou treinamento das equipes de trabalho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos gerados pelo consumo dos materiais terá o descarte compatível com o tipo de material e as recomendações dos organismos de regulação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da presente aquisição justifica-se pela necessidade dos materiais para realização das atividades práticas previstas nos planos das disciplinas de ensino e pesquisa dos cursos do CCN/UFPI. Trata-se ainda de material de baixo custo financeiro e baixo impacto ambiental, não implicando riscos à instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELVINA MARIA DE SOUSA BARBOSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/03/2024 às 11:39:19.

CELIO AECIO MEDEIROS BORGES

Equipe de apoio

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Autoridade competente